



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2020

I – INTRODUÇÃO E OBJETO

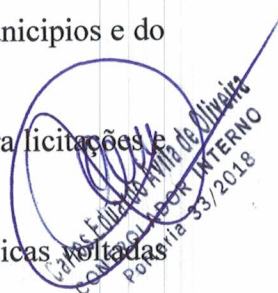
Em cumprimento o mandamento Constitucional e as disposições do Art. 68 da Lei Complementar nº 004/1990, realizamos a análise da Prestação de Contas acima referida com objetivo de verificar a regularidade da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes a Gestão Municipal, compreendendo o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

II – FONTES E CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do Controle Interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, Normas e Procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001 e 226/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contrato na Administração Pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

para Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências;

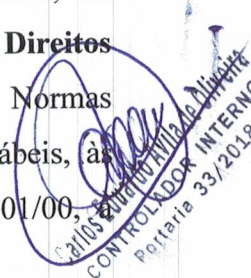
- Lei Municipal nº 881/2019 – Diretrizes para o Exercícios de 2020 – LDO
- Lei Municipal nº 906/2019 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2020 – LOA;
- Lei Municipal nº 816/2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA; para os exercícios 2018/2021;
- Decreto Municipal nº 097/2020 e demais que dispõe sobre a adoção de medidas emergenciais para o enfrentamento da crise decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras privências correlatadas;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os Principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;
- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Exame de Convênios e prestações de contas;

III - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas em exame, referente ao exercício de 2020, da responsabilidade do **Sr. Luiz Fernando Santos, Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boquim**, foi elaborada em obediência as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos Princípios Contábeis, às disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar Federal nº 101/00,





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Resolução TCE/SE nº 222/02 e as normas emitidas pela Secretaria de Tesouro Nacional, estando composta do Relatório de Gestão, Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Anexos.

IV - DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento para o exercício de 2020 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estimou a receita e fixou a despesa vide Lei Municipal nº 906/2018.

O valor do crédito suplementar está menor comparado a redução, devido ser repassado para outro órgão da instituição. A despesa autorizada foi alterada no decorrer do exercício por meio de créditos adicionais legalmente autorizados, conforme valores abaixo:

Despesa fixada inicial	R\$ 165,830,00
Créditos suplementares abertos (+)	108.793,14
Créditos especiais abertos (+)	R\$ 00,00
Redução de dotações (-)	R\$ 212,651,79
Despesa autorizada final	R\$ 62.171,35

A receita orçamentária arrecadada no período, assim se comportou:

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	0,00	R\$ 24.731,05	R\$ 24.731,05
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 38.673,80	R\$ 38.673,80

A despesa total empenhada no exercício importou em **R\$ 38.673,80 (trinta e oito mil, seiscientos e setenta e três reais e oitenta centavos)**. Em relação à autorizada inicial, a despesa orçamentária apresentou-se da seguinte forma:

Categoria Econômica	Autorizado Final	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	R\$ 58.221,35	R\$ 49.931,12	R\$ 8.290,23
Despesas de Capital	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 62.171,35	R\$ 53.881,12	R\$ 8.290,23

Sérgio Edvaldo Silva de Oliveira
CONTROLADOR INTERNO
Portaria 55/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

V - DO BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo a seguinte movimentação:

Receita Orçamentária	24.731,05	Despesa Orçamentária	53.881,12
Transf. Finan. Recebida	12.138,31	Transf. Finan. Concedidas	0,00
Receb Extra orçamentário	3.003,43	Pagto Extra orçamentário	7.124,83
Saldo em espécie do exercício anterior	190.196,56	Saldo em espécie do exercício seguinte	169.063,40
TOTAL	230.069,35	TOTAL	230.069,35

VI - DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial que representa os bens, direito e obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim demonstrado:

Ativo Circulante	169.063,40	Passivo Circulante	2.686,75
Ativo Não Circulante	76.096,30	Passivo Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	242.472,95
TOTAL	245.159,70	TOTAL	245.159,70

A Demonstração das Variações Patrimoniais, demonstrativo que evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício, teve a seguinte movimentação:

Variações Patrimonial Aumentativa	49.931,12
Variações Patrimonial Diminutiva	49.931,12
Resultado Patrimonial	0,00

6.1 Bens Móveis (elemento de despesa 44.90.52.00)

Não houve bens móveis adquiridos no exercício.

6.2 Almojarifado (elemento de despesa 33.90.30.00)

No final do exercício em análise, o Almojarifado totalizou saldo **R\$ 8.731,71**


Cátia Fátima Horta de Oliveira
CONTROADOR INTERNO
Portaria 33/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

(oito mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e centavos).

VII - DA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

- Foram analisados no exercício os seguintes processos:
 - Exames nos Documentos de Receitas
 - Análise efetuada através dos Documentos e Registros Contábeis;
 - Exame nos Controles de Material Permanente
 - Análise efetuada através dos Relatórios Contábeis;
 - Exame nos Controles de Material de Consumo
 - Análise efetuada através dos Relatórios Contábeis;
 - Exames de Procedimentos Licitatórios, Contratos e Termos de Aditivos.
 - Exame de Processos de Despesas

VIII- CONCLUSÃO

Os Registros Contábeis dos atos e fatos Administrativos, as Operações Financeiras, a Execução e acompanhamento Orçamentários, a Administração Patrimonial e Operacional do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, nas formas deste.

Boquim, 31 de dezembro de 2020

Carlos Eduardo Avila de Oliveira
Controlador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2020

Em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao exercício de 2020, conjugados com os resultados apresentados pela Controladoria Municipal em seu Relatório, somos de parecer favorável pela REGULARIDADE DAS CONTAS e a sua consequente APROVAÇÃO.

Boquim/SE, 31 de dezembro de 2020.

Carlos Eduardo Avila de Oliveira
Controlador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificamos que a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de **Boquim**, referente ao exercício de 2020, de responsabilidade do **Sr. Luiz Fernando Santos**, foi devidamente analisada pelo Controlador Municipal, sendo aplicados os procedimentos de auditoria adequados, não sendo constatada irregularidade.

Boquim/SE, 31 de dezembro de 2020.

Carlos Eduardo Ayala de Oliveira
Controlador Municipal – Ano 2020